

**ANÁLISE TÉCNICA DA CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE**

Câmara:	Extensão
Assunto:	Alterações no Projeto Pedagógico Curricular (2023) do curso de Licenciatura em Pedagogia da Unespar, campus de Campo Mourão
Relatoria:	Ana Paula Peters
Protocolo nº:	22.717.354-8

1 - Histórico

Solicita alterações no Projeto Pedagógico Curricular do Curso (2023) referentes à atribuição de carga horária em EaD em algumas disciplinas da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNESPAR, Campus de Campo Mourão, a partir do ano de 2025.

O processo encaminha:

O Memorando nº 23/2024 – Colegiado de Pedagogia – Unespar, Campus Campo Mourão (fls. 3 mov. 3) que apresenta as alterações das disciplinas: Didática II; Educação e Novas Tecnologias; Gestão Escolar; Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino da Matemática; Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte, Cultura Corporal e Movimento; Currículo; Libras e Gestão Educacional.

A Ata nº 03/2024 – NDE (fls. 9 mov. 4), que atende a demanda indicada pelo Colegiado de Curso quanto à atribuição de carga horária de atividades educacionais a distância em conformidade com a Deliberação CEE/CP nº 03/2021.

A Ata nº 17/2024 – Colegiado de Pedagogia (fls. 14 mov. 5).

O Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia de 2023 (fls. 24 mov. 6).

O Parecer do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação – CCHE sobre as matérias com atribuição de carga horária EaD (fls. 135 mov. 8).

A Ata nº 05/2023 do do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação – CCHE (fls. 136 mov. 9), que homologa sem ressalvas as alterações realizadas pelo colegiado para adequar a realidade do curso atual, com disciplinas realocadas no sistema (EaD).

2 - Análise

Conforme consta na Ata nº 03/2024 – NDE, a integralização da carga horária das disciplinas citadas no histórico justificou-se pela:

- a) manutenção da carga horária total da matriz curricular em 3.360 h;
- b) o provisionamento de carga horária de atividades educacionais a distância conforme a Deliberação CEE/CP nº 03/21 tendo em vista gerar o mínimo impacto nas atividades presenciais do curso;
- c) estudo das ementas das disciplinas cuja previsão de conteúdos tivessem relação com educação e tecnologias da informação e comunicação;
- d) a manutenção da distribuição já provisionada no PPC de aulas práticas sem qualquer alteração;
- e) a atribuição de 30 h como um quantitativo adequado com capacidade para reordenar o quadro de horário geral das aulas no ano letivo;
- f) a vinculação das mudanças aprovadas a todos os alunos vinculados à matriz após a aprovação em instâncias institucionais.

Tal sugestão do NDE decorre do processo de consulta sobre a alteração do Projeto Pedagógico Curricular do curso de Pedagogia, principalmente quanto às aulas que acontecem aos sábados, fator que tem impactado diretamente na escolha e na permanência dos estudantes no curso. Estas alterações estão concentradas entre atividades teóricas e EaD, pois alterar a carga horária prática das disciplinas implica uma alteração maior do PPC, tratando-se de uma adequação temporária, até o processo de reformulação do PCC do curso para adequá-la à resolução nº 04/2024. Nesta matriz curricular, ainda aparecem disciplinas com ACEC.

Considerando que foi aprovada recentemente a RESOLUÇÃO Nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR, com o novo Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná, recomendamos que se faça a alteração para a nova nomenclatura: “Ações Curriculares de Extensão (ACE), observando o enquadramento das modalidades adotadas pelo curso entre ACE I, II e III, de acordo com a nova Resolução.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Adalberto Dias de Souza
Ana Paula Peters
Antonio Charles Santiago Almeida
Joacir Navarro Borges
Rosimeiri Darc Cardoso